



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 064/2020

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 298/2019 e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria Nº. 298/2019 que concede função gratificada pelo exercício funcional em Regime Integral ao servidor municipal **ODENIR VIEIRA**, a partir de 02 de Abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de Abril de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal